EDITAL Nº 1524.09, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Convoca candidata classificada em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de assumir vaga temporária no cargo de Monitor Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2525.09, de 18 de fevereiro de 2021, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargos públicos que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I – Fica convocada para assumir vaga temporária, no cargo de Monitor Infantil, a candidata a seguir nominada, habilitadas em Processo Seletivo específico, finalizado em 02 de fevereiro de 2021, pelo Edital nº 1.502.09/2021:

a) Monitor Infantil:
1 – Seledir Borges Muniz: 11ª classificada;

Lotação: Secretaria de Educação e Cultura, Unidades Escolares, na Sede Municipal;
Carga horária: 42h semanais;
Turno: Manhã e Tarde.

II – A candidata convocada deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 – Carteira de Identidade;
03 – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 – CPF;
05 – Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 – Atestado médico admissional;
07 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – fornecido pelo Fórum;
10 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 – Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 – Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício da função de Monitor Infantil (Curso de Magistério concluído ou Superior em Pedagogia).

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 31 de março de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento